



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

INDICAÇÃO 30/2022

Excelentíssimo Presidente Ademir Dias da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determinam que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal disponibilize recurso próprio para manter o programa de assistência as famílias carentes que necessitam da CESTA VERDE e da outras providências.

JUSTIFICATIVA

Este programa denominado como cesta verde, é um programa que leva frutas, legumes, verduras e tubérculos produzidos por meio de agricultura familiar as famílias carentes, sendo extremamente necessário para os municípios de Nova Santa Helena.

Cabe ressaltar que este programa têm um prazo de duração, e após o término deste prazo essas famílias carentes ficam sem receber essas cestas, sendo assim, venho por meio desta indicação solicitar ao Poder Executivo Municipal que após o este término, continue fornecendo este mesmo auxílio as famílias por meio de recurso próprio.

Sendo assim, atendendo os anseios da população, solicito a atenção dos nobres vereadores e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,
em 15 de setembro de 2022.**

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente